

imputada em primeiro grau; e para condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$5.000,00. Majorado o valor da condenação para R\$20.000,00, com custas no importe de R\$400,00, pela reclamada. Secretaria da 10a. Turma.
BELO HORIZONTE/MG, 03 de março de 2022.

JOSE JESUS DE LIMA

Ata

Ata 08.02.2022

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária Telepresencial da 10ª Turma, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, com início às 09:00 e término às 13:15. Presentes os(a) Exmos(a): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria, Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão e Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

O Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça registrou votos de congratulações ao Dr. André Schimidt de Brito por sua nomeação para compor este Egrégio Regional.

Aderiram à manifestação os demais componentes da d. Turma, a d. representante do d. Ministério Público do Trabalho, e o i. representante da OAB/MG e AMAT/MG.

A Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão se despediu e agradeceu por sua participação na composição desta d. Turma em substituição no gabinete do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira agradeceu à Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Fróes Leão, e se disse honrado pelo aceite da Exma. Magistrada, que tem todo o respeito da comunidade jurídica.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

ROT0010365-45.2020.5.03.0183 - Dr. Raimundo Eustáquio de Souza Costa

ROT0010451-15.2020.5.03.0054 - Dra. Sofia Góes Monteiro

ROT0010011-23.2021.5.03.0009 - Dr. Luciano Correa

ROT0010048-02.2021.5.03.0025 - Dra. Deila Castro

ROT0010048-02.2021.5.03.0025 - Dra. Carolina da Mata

ROT0010170-04.2020.5.03.0040 - Dr. Hegel de Brito Boson

ROT0010300-21.2021.5.03.0052 - Dr. Agostinho José Freitas Dias

ROT0010318-59.2021.5.03.0111 - Dra. Stella Neves Ferreira Piaui

RORSum0010319-53.2021.5.03.0011 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

AP0010476-63.2020.5.03.0107 - Dra. Nayara Oliveira dos Santo

ROT0010480-21.2020.5.03.0101 - Dr. Renato Silva Terra

ROT0010480-21.2020.5.03.0101 - Dr. Rennan Galvão Holanda Silva

ROT0010563-92.2021.5.03.0039 - Dr. Matheus Antonius Costa Leite Caldas

ROT0010573-81.2020.5.03.0101 - Dr. Guilherme Teixeira de Sousa

ROT0010778-65.2020.5.03.0019 - Dra. Ana Virgínia Martins

ROT0011013-70.2020.5.03.0071 - Dra. Josiane Patrícia de Oliveira

ROT0011013-70.2020.5.03.0071 - Dr. Gabriel Froede Gonçalves

ROT0011193-64.2020.5.03.0143 - Dr. Alan Jorge Pinheiro Sales

ROT0011500-12.2020.5.03.0145 - Dra. Camila Duarte de Paiva Camelo

AP0010032-19.2020.5.03.0046 - Dra. Luciana Antunes Santos

AP0010032-19.2020.5.03.0046 - Dr. Breno Mota

ROT0010075-96.2021.5.03.0085 - Dra. Camila Duarte de Paiva Camelo

ROT0010075-96.2021.5.03.0085 - Dr. Alessandro Mastrogiovanni

ROT0010091-19.2020.5.03.0042 - Dr. Sílvio Magalhães Carvalho Júnior

ROT0010108-24.2021.5.03.0138 - Dr. Patrick Henrique Ruas Pereira

RORSum0010167-84.2021.5.03.0114 - Dr. Felipe Dourado Lages

ROT0010167-12.2021.5.03.0138 - Dr. Cleber Lemos Gomes

ROT0010362-75.2021.5.03.0015 - Dr. Isaac Salomão Zagury

RORSum0010403-20.2021.5.03.0184 - Dr. Bruno Mendonça Pereira

ROT0010414-77.2018.5.03.0144 - Dra. Stella Neves Ferreira

AP0010443-54.2021.5.03.0005 - Dr. Henrique Rodrigues Cordeiro

ROT0010529-14.2020.5.03.0020 - Dr. Raimundo Eustáquio de Souza Costa

ROT0010546-40.2021.5.03.0012 - Dr. Evandro Braz de Araújo Júnior

ROT0010553-25.2019.5.03.0134 - Dra. Sofia Góes Monteiro

ROT0010615-56.2019.5.03.0040 - Dr. Guilherme Nogueira Santos

ROT0010622-20.2020.5.03.0038 - Dr. Diego Doretto

ROT0010854-09.2020.5.03.0078 - Dr. Ivarlano José Teles Leandro

ROT0010307-14.2020.5.03.0160 - Dr. Leonardo Henrique Borges

ROT0010307-14.2020.5.03.0160 - Dr. Bruno Binder Soares

ROT0010495-97.2021.5.03.0054 - Dra. Lidianne Kessia Hermogenes Baêta

ROT0010525-81.2018.5.03.0105 - Dra. Cíntia Mota de Andrade

ROT0010537-45.2021.5.03.0023 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

RORSum0010598-98.2021.5.03.0153 - Dr. Gustavo Alexandre Arigoni

ROT0010655-70.2020.5.03.0018 - Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva

ROT0010795-42.2019.5.03.0050 - Dra. Sofia Góes Monteiro

AP0011611-21.2017.5.03.0106 - Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira
Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano
Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0012308-89.2016.5.03.0134

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE MARLON RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO GILDA HELENA DE MELO(OAB: 60922/MG)
RECORRIDO COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB: 131512/MG)
RECORRIDO FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO FERNANDO MELO CARNEIRO(OAB: 42088/PR)
ADVOGADO KARLA HELENA GARIBALDI DA SILVA(OAB: 64206/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARLON RODRIGUES RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos, etc.

Indefiro o requerimento do reclamante de ID 2a4775c, para prosseguimento do feito, em consonância ao posicionamento desta d. 10ª Turma julgadora, tendo em vista que o Incidente de Recursos de Revista Repetitivos envolvendo a questão jurídica "A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais"; ainda está pendente de decisão final.

Registre-se que se trata de matéria de direito material, que deve ser decidida na fase de conhecimento, não sendo possível, portanto, a postergação para a fase de liquidação.

P.I.

pmp/j

BELO HORIZONTE/MG, 25 de fevereiro de 2022.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 03 de março de 2022.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

Processo Nº ROT-0012308-89.2016.5.03.0134

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE MARLON RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO GILDA HELENA DE MELO(OAB: 60922/MG)
RECORRIDO COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB: 131512/MG)
RECORRIDO FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO FERNANDO MELO CARNEIRO(OAB: 42088/PR)
ADVOGADO KARLA HELENA GARIBALDI DA SILVA(OAB: 64206/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos, etc.

Indefiro o requerimento do reclamante de ID 2a4775c, para prosseguimento do feito, em consonância ao posicionamento desta d. 10ª Turma julgadora, tendo em vista que o Incidente de Recursos de Revista Repetitivos envolvendo a questão jurídica "A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais"; ainda está pendente de decisão final.

Registre-se que se trata de matéria de direito material, que deve ser decidida na fase de conhecimento, não sendo possível, portanto, a postergação para a fase de liquidação.

P.I.

pmp/j

BELO HORIZONTE/MG, 25 de fevereiro de 2022.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 03 de março de 2022.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA